INDICAÇÃO Nº344/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municípal, **que seja realizada a instalação de uma placa de identificação na faixada da Secretaria de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Ethelberto Fontes, quadra n. 09, lote n. 01, no loteamento Campomar, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput,* do Regimento Interno desta colenda Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de adequação das instalações da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para que seja possível a sua eficaz identificação.

Considerando as inúmeras reclamações que chegam ao conhecimento deste Edil, de que passam pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sem, contudo, saber que o prédio público sedia a mesma, o que prejudica inegávelmente a eficiência na efetiva aplicadade dos serviços da mesma, no atendimento aos cidadãos dessa cidade.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal a excelência na presteza dos serviços públicos em todas as secretarias sob sua direção, como medida de publicidade, eficiência e eficácia, aclama-se, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta indicação atendida com celeridade para **a instalação de uma placa de identificação na faixada da Secretaria de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Ethelberto Fontes, quadra n. 09, lote n. 01, no loteamento Campomar**, nesta cidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor